



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para a contratação de **empresa para prestação de serviços de recuperação de pneus, serviços específicos de ônibus, de solda, reparo de motor, de embreagem e parafusos, em caráter emergencial, afim de atender as necessidades de manutenção das frotas de veículos do município de doutor Severiano, enquanto é realizado processo licitatório.** Ficando dispensada a licitação a favor de **Francisco Diassis da Silva Varejista-ME, inscrito no CNPJ nº 08.951.969/0001-50**, com sede na Rua Francisco Honorato Neto de Queiroz, nº 43, Vila Nogueira, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de **RS 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)**.

Doutor Severiano/RN, 03 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0C2E4144

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2017. Edição 1468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>